



JIPE

"Servir com Qualidade a quem nos serviu com Dedicção"

MAR | 2011 - Nº 21



Passagem de Direção do SIPM

No dia 27 de janeiro, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) Wagner Corrêa dos Santos assumiu o cargo de diretor do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha em substituição ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) João José Rodrigues de Souza, em cerimônia realizada no Salão Nobre do Edifício Almirante Tamandaré. O evento foi presidido pelo Diretor do Pessoal Militar da Marinha, Vice-Almirante Antônio Fernando Monteiro Dias.

Confira as modalidades de Recadastramento

Acompanhe nessa edição um resumo sobre os procedimentos relativos ao recadastramento, em que são abordados os seguintes tópicos: quem deve recadastrar-se; como é realizado o procedimento; os locais onde pode ser feito; as modalidades de recadastramento; como proceder no caso de impossibilidade de comparecimento do inativo/pensionista a um dos locais destinados a efetuar esse procedimento; e outros aspectos.

Página 04



OBTENÇÃO DE SENHA PARA O SIAPENET

Página 07

SIPM RECEBE HOMENAGEM

Página 08



O JIPE é uma publicação periódica do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, que integra o Noticiário de Bordo.

ENDEREÇO

Pca Barão de Ladário s/n
Ed. Almirante Tamandaré, 2º andar
Centro Rio de Janeiro - RJ
CEP 20091-000

TELEFONES

Atendimento Telefônico (para esclarecimentos de dúvidas e informação em geral):
Para Oficiais Superiores e Almirantes: (21) 2104-6385/2104-6388
Para Praças, Oficiais Subalternos, Intermediários e assemelhados: (21) 2104-6390

Ouvidoria agora na nossa página na internet
www.sipm.mar.mil.br

DIRETOR

Wagner Corrêa dos Santos
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Rosa Nair Medeiros (Reg. Mtb 7117)
Capitão-Tenente (T)

COLABORAÇÃO

Nair de Fátima Chaves Duarte
Capitão-de-Fragata (T)

Teresa Cristina Pereira Rothier
Capitão-de-Fragata (T)

PALAVRAS DO DIRETOR



Prezados Leitores

É com grande satisfação que dirijo estas palavras àqueles que com esforço e dedicação contribuíram para o desenvolvimento de nossa Marinha.

Ao assumir a Direção do SIPM, em 27 de janeiro do corrente ano, senti-me honrado com a oportunidade de dirigir uma Organização Militar de grande importância para o Setor de Pessoal da Marinha e retornar a esta “casa” na qual já tive também a oportunidade de atuar por dois anos como Vice-Diretor, 2006/2007.

No intuito de dar ampla divulgação das atividades realizadas pelo SIPM, promovendo a interação necessária entre este Serviço e seu público de inativos e pensionistas, o JIPE tem sido um importante veículo de comunicação.

A cada publicação, por exemplo, tem-se enfatizado a necessidade do inativo/pensionista realizar o seu recadastramento anual, de acordo com o mês de seu aniversário, atendendo a um ditame legal que se faz presente em todos os órgãos da Administração Pública, de modo a assegurar a continuidade do recebimento dos proventos/benefícios.

Nesta edição apresentamos um resumo sobre os procedimentos do recadastramento, mostrando inclusive o trabalho do atendente, ou seja, os pontos que ele deve observar por ocasião do recadastramento. O objetivo é o de demonstrar transparência nas nossas atividades e, deste modo, proporcionar um maior entendimento por parte do nosso público alvo em relação às atividades desenvolvidas pelo SIPM.

Visando manter o militar inativo informado acerca de possíveis benefícios, também fazemos uma rápida abordagem sobre a redução do Imposto de Renda e da Melhoria de Reforma.

Senhores leitores, a nossa OM continua trabalhando com afinco, inteiramente voltada para os anseios e as aspirações de nosso efetivo inativo e pensionista. Como resultado desses esforços, o SIPM foi um dos homenageados em 2010, na solenidade do Prêmio Nacional de Gestão Pública (PGQF), em decorrência da elaboração da Carta de Serviços, onde são divulgados todos os procedimentos relacionados aos serviços que a OM oferece.

Aos inativos e pensionistas reafirmo o compromisso com a nossa missão, bem refletida no lema do SIPM, “Servir com qualidade a quem nos serviu com dedicação”.

Boa leitura e até a próxima edição!

SUMÁRIO

MODALIDADES DE RECADASTRAMENTO	4
OBTENÇÃO DE SENHA PARA O SIAPENET	7
SAIBA MAIS... ..	7
SIPM RECEBE HOMENAGEM	8

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM BP

De acordo com matéria divulgada em Boletim de Ordens e Notícias, a Diretoria de Finanças da Marinha informa que tem chegado ao conhecimento da DFM e da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) que militares (ativos e inativos) e pensionistas da Marinha vêm recebendo ligações de pessoas que se dizem representantes de supostas instituições, intituladas: “CENTRAL DOS BANCOS” ou “CENTRAL DE CONSIGNAÇÕES”, que além de oferecerem vantagens irreais, fornecem informações inverídicas sobre procedimentos de consignações na MB.

Alerta-se que essas instituições não possuem qualquer vínculo com a Marinha, e que qualquer informação sobre consignações de empréstimos somente deverá ser solicitada à PAPEM por intermédio de uma OM, nos casos de militares da ativa ou TTC, ou por intermédio do SIPM/OMAC, nos casos de militares inativos e pensionistas.

Vale ressaltar que a Marinha não incentiva a contratação de empréstimo, por entender que o melhor caminho para efetuação de despesas é a prévia acumulação (poupança) do montante necessário à aquisição de um determinado bem ou serviço. No entanto, com a finalidade de manter a segurança nas negociações realizadas no Portal de Consignações, sugere-se que, por ocasião da intenção de se celebrar um contrato de empréstimo consignado, sejam tomadas as seguintes precauções:

- nunca fornecer a senha individual a terceiros;
- não aceitar contatos de intermediadores por telefone ou em sua residência;
- não fornecer dados pessoais e cópia de seus documentos a terceiros, antes de se certificar que a Entidade Consignatária é conveniada com a MB;
- ler atentamente todas as cláusulas do contrato a ser assinado com a Entidade Consignatária, bem como exigir sua cópia no ato da celebração;
- nunca assinar contratos em branco; e
- tomar cuidado com pessoas com promessas de acelerar o crédito, ou outras vantagens.

Os militares (ativos ou inativos) e pensionistas que desejarem celebrar um contrato de empréstimo deverão efetuar sempre a simulação no Portal, seguindo as orientações contidas na nova “Cartilha do Consignado”, disponível na página da DFM/PAPEM, tanto na Internet como na Intranet, pois ali encontrarão um ambiente seguro e factível de melhores condições de financiamento.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO

- ▲ Senhor Ouvidor, valho-me nesta oportunidade para enviar os meus efusivos "PARABÉNS", pelo mais recente canal de comunicação para nós que dedicamos grande parte de nossas vidas a Gloriosa Marinha do Brasil. Considerando o lema dessa conceituada OM "Servir com qualidade a quem nos serviu com dedicação" espero sempre poder contar com toda ajuda, bem como o atendimento aos interesses e as atividades do "Inativo" atinente a vida naval. Bons ventos!
Atenciosamente, CT(RM1-AA) JOEL RIBEIRO CONCEIÇÃO.
- ▲ Há muito tempo não acessava esta página e estou surpreso com a qualidade. Não estou criticando a anterior é apenas o reconhecimento deste belo trabalho.
Bravo Zulu! 2T FLORENCIO DA COSTA NASCIMENTO
- ▲ Gostaria de registrar o excelente atendimento que recebi junto com minha mãe, por ocasião de minha ida ao SIPM, também não poderia deixar de ressaltar toda presteza e rapidez com a qual foi solucionado o problema em que minha mãe se encontrava.
ALEXANDRE SALLES AZEVEDO
- ▲ Obrigado pelo gerenciamento e solução do problema referente aos acessos dos sites, por mim consultados. Tudo está perfeito. Isso é visto como uma boa administração e competência dos que aí militam. SO ROBERVAL RAIMUNDO DA SILVA

COMUNICAÇÃO DE ÓBITO

Ressalta-se a importância da comunicação ao SIPM do falecimento de qualquer militar, ou servidor civil, inativo, ex-combatente, pensionista ou anistiado político da Marinha por meio da apresentação da certidão de óbito do falecido para o efetivo bloqueio de pagamento. Tal procedimento previne o depósito indevido de valores na conta do servidor após a data de falecimento e evita transtornos administrativos para as apurações de recebimento indevido de proventos e pensões. Nesses casos, deve-se atentar para o fato que a utilização desses valores por dependentes ou pessoas próximas poderá constituir crime, podendo advir desta conduta a respectiva instauração de Inquérito Policial Militar (IPM) e comprovando-se o ilícito, o responsável pelo mesmo responderá civil e criminalmente, além de ter que devolver o montante utilizado com juros e correções formalizadas pela lei.

ALERTA

O SIPM tem recebido denúncias de Inativos e Pensionistas, vítimas de pessoas que dizem estar representando este Serviço, solicitando informações pessoais e oferecendo serviços, melhorias em benefícios e pensões. Alerta-se aos Militares inativos, Servidores Civis aposentados, Ex-combatentes e suas respectivas pensionistas, que este Serviço não possui representantes domiciliares a fim de tratar de quaisquer assuntos, principalmente sobre benefícios de pensão, contratação de seguros de vida ou de saúde, não podendo se responsabilizar, por quaisquer contratos firmados, entre os supostos representantes e os inativos ou suas pensionistas. Em caso de dúvidas, solicita-se entrar em contato com o SIPM, pelo Tel 2104-6390, ou pela INTERNET com a nossa Ouvidoria.

POSTOS DE ATENDIMENTO AVANÇADO

AMBULATÓRIO NAVAL DE CAMPO GRANDE

Rua Elias Lobo, nº 488 - Campo Grande
(rua transversal à Estrada de Cabuçu)
Funcionamento: segunda a sexta-feira

POLICLÍNICA NAVAL DE NITERÓI

Rua Barão de Jaceguai, s/nº - Ponta da Areia
Niterói (localizado no Complexo da DHN)
Funcionamento: segunda a sexta-feira

AMBULATÓRIO NAVAL DA PENHA

Av. Brasil, nº 10.946 - Penha
Funcionamento: quarta-feira

CASA DO MARINHEIRO

Av. Brasil, nº 10.592 - Penha
Funcionamento: segunda a sexta-feira

CLUBE NAVAL CHARITAS

Av. Carlos Ermelindo Martins, nº 68 - Charitas
Funcionamento: terça-feira

CLUBE NAVAL PIRAQUÊ (somente para sócios)

Av. Borges de Medeiros, nº 2.364 - Lagoa
Funcionamento: quinta-feira

CLUBE NAVAL CABENA (somente para sócios)

Av. Alte Barroso, nº 63/17º andar,
sala 27 - Centro
Funcionamento: segunda a sexta-feira

CLUBE NAVAL SEDE SOCIAL (somente para sócios)

Av. Rio Branco, 183 - Centro
Funcionamento: segunda a sexta-feira

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

Rua Cezar Zama, nº 185.
Lins de Vasconcelos
Funcionamento: segunda a sexta-feira

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Rua Conde de Bonfim, nº 54 - Tijuca
Funcionamento: terça e quinta-feira

Em todos os Postos o horário de atendimento é das 8h às 12h e das 13h às 16h, exceto no posto CABENA que atende das 10h às 18h30; e no Clube Naval Sede Social, cujo PAA funciona das 13h às 18h.

Para o recadastramento anual é necessário documento de identidade com fotografia recente, que identifique bem a pessoa.

OMAC no CPesFN

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN) recebeu subdelegação de competência para o trato dos assuntos relativos ao controle e gerenciamento dos militares inativos do CFN e também passou a ser Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) na área do RJ para estes militares. Com o objetivo de melhor atendê-los, além do posto no CPesFN, foram instalados mais dois Postos de Atendimento a Inativos do CFN, um na Ilha do Governador (Instalações do antigo Ambulatório Naval) e outro no CEFAN.

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

CONFIRA AS MODALIDADES DE RECADASTRAMENTO

Nessa edição, acompanhe um resumo sobre os procedimentos do cadastramento.

Primordialmente, a atividade de cadastramento tem por finalidade verificar se o inativo ou pensionista continua vivo e, por conseguinte, possui o requisito essencial para percepção do provento e/ou benefício. Além disso, possibilita a atualização de dados cadastrais dos inativos e pensionistas junto ao SIPM.

O cadastramento abrange as seguintes atividades:

- a) cadastramento do pessoal que comparece espontaneamente no mês de aniversário ou para requerimento de alteração de dados cadastrais;
- b) convocação para cadastramento, por carta aos inativos e pensionistas cadastrados no SIPM que não compareceram espontaneamente no mês de seu aniversário;
- c) verificação da autenticidade da documentação apresentada;
- d) atualização de dados no SIPEM e SIAPE;
- e) informação ao órgão responsável pelo pagamento, para bloqueio do benefício dos inativos e pensionistas que deixaram de se cadastrar; e
- f) encaminhamento à DCoM da relação do pessoal que foi retirado do SISPAG/SIAPE.

CONCEITOS

BENEFICIÁRIOS

- São assim denominados os militares inativos, servidores civis aposentados, ex-combatentes, anistiados e seus

respectivos pensionistas, cujo Órgão de Controle seja o Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM).

■ OREC (Organização Recadastradora)

OM (Organização Militar) da MB credenciada para efetuar a atividade de cadastramento de inativos e pensionistas.

■ OMAC (Organização Militar de Apoio e Contato)

OM habilitadas a exercer a função de elementos de contato, que são responsáveis pelo relacionamento com os inativos e pensionistas que residam fora da área do Rio de Janeiro e municípios circunvizinhos.

Essas OM estão habilitadas a exercer algumas atividades descentralizadas pelo SIPM, incluindo o cadastramento e a disseminação de conhecimentos às demais OREC.

■ OREC ON LINE

Trata-se da OREC que possui acesso ao SIPEM (Sistema de Inativos e Pensionistas da Marinha).

■ OREM (Órgão Recadastrador Extra-Marinha)

Órgão externo ao ambiente da MB, por meio do qual se processe o cadastramento.

■ SIPEM (Sistema de Inativos e Pensionistas da Marinha)

Sistema informatizado em banco de dados que contempla as informações cadastrais consolidadas dos inativos e pensionistas.

*Nos casos em que os inativos e pensionistas residam em localidades muito afastadas das OMAC, o contato dos inativos e pensionistas poderá ser efetuado por meio da OM mais próxima de sua residência, que será orientada pelas OMAC, sobre as tarefas que deverão cumprir em relação aos inativos e pensionistas.

O artigo 9º da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 7.141 de 29 de março de 2010 tratam da obrigatoriedade de cadastramento para os inativos e pensionistas da União.

PROCESSAMENTO DO RECADASTRAMENTO

■ FICHA DE RECADASTRAMENTO

O cadastramento processar-se-á por meio do preenchimento de Ficha de Cadastramento. Os seguintes pontos serão observados pelo atendente, no momento do preenchimento da Ficha:

- obtenção da matrícula financeira do inativo ou pensionista diretamente no Bilhete de Pagamento;
- preenchimento do nome completo, data de nascimento e filiação, conforme constante da cédula de identidade;
- preenchimento do número do CPF, efetuando quando possível, consulta na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br). Nos casos de CPF inválido ou cancelado, o inativo ou pensionista deve providenciar a regularização junto aos Órgãos competentes, o que não impede o cadastramento.

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

a) Quando o recadastramento for efetuado em OREC ON LINE, a Ficha de Recadastramento será preenchida diretamente no SIPEM, com as informações verificadas na documentação original ou cópia autenticada apresentada pelo inativo ou pensionista, ou seja, documento de identificação com foto o mais recente possível, CPF, comprovante de residência e título de eleitor (quando couber), sendo somente o primeiro deles obrigatório.

A Ficha de Recadastramento será impressa, sendo conferida e assinada pelo inativo ou pensionista e pelo agente recadastrador. A OREC ON LINE deverá enviar as fichas impressas e assinadas para a OMAC.

b) Para as OREC que não tenham acesso “ON LINE” ao SIPEM, A Ficha de Recadastramento será preenchida, assinada e enviada à OMAC de sua jurisdição, que digitará no sistema e providenciará seu arquivamento. No caso de OREC situada fora do País, os documentos de recadastramento porventura lavrados serão enviados diretamente ao SIPM.

No caso em que o inativo ou pensionista não possa assinar a ficha, será aposta sua impressão digital no formulário, sendo necessária, nesse caso, a assinatura de duas testemunhas apresentadas pelo próprio no ato de recadastramento. As testemunhas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas do documento de identificação e do CPF (se não constar no documento de identificação).

c) Os inativos e pensionistas que residam em locais onde não haja Organização Militar da Marinha, poderão entrar em contato com o SIPM por meio de carta, telefone ou e-mail, informando o nome da Repartição Pública ou Unidade Militar de outra Força existente no local, nome do titular e telefone, para que seja enviado um ofício e a ficha para o recadastramento.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

São aceitos para fim de recadastramento, além da Carteira de Identidade, a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte e as carteiras de órgãos profissionais, desde que tenham foto o mais recente possível.

LOCAIS DE RECADASTRAMENTO

No Rio de Janeiro e região metropolitana, o recadastramento presencial será efetuado na sede do SIPM ou nos Postos de Atendimento Avançado (PAA) deste serviço.

Fora da região metropolitana, o atendimento para recadastramento será prestado, prioritariamente, pelas OMAC, sob orientação do Comando do Distrito Naval ao qual elas se encontram subordinadas.

Nos casos em que os beneficiários atendidos residam em localidades muito afastadas das OMAC, qualquer OM mais próxima de sua residência poderá efetuar o recadastramento, desde que autorizada pelo Comando de área a que estiver subordinada e sob a orientação técnica da OMAC de sua jurisdição. Nesse caso, a OM assumirá o papel de OREC.

As Adidâncias Navais e as Comissões Navais no Exterior serão também consideradas OREC. Nesse caso, a orientação técnica para recadastramento será prestada diretamente pelo SIPM.

Nas localidades onde não haja OM da Marinha, o recadastramento presencial poderá ser realizado por uma OREM, que pode ser:

- a) repartição pública ou unidade do Exército e da Força Aérea existente no local; e
- b) representações diplomáticas, quando em país estrangeiro.

O beneficiário deverá comparecer a um desses locais solicitando a formalização do seu recadastramento (Atestado de Vida), que deverá ser encaminhado ao SIPM.

MODALIDADES DE RECADASTRAMENTO

TIPO 1 RECADASTRAMENTO PRESENCIAL PELO PRÓPRIO

É a modalidade de recadastramento onde o beneficiário comparece pessoalmente ao órgão recadastrador, portando documento de identificação com foto o mais recente possível.

Sempre que exequível, deve ser dada preferência à execução dessa modalidade de recadastramento, pelo seu alto grau de confiabilidade e pela sensível redução que ela acarreta na margem de possíveis erros da atividade.

Nos casos em que o beneficiário for representado legalmente por outrem (Procurador, Tutor ou Curador) e comparecer ao recadastramento juntamente com tal representante, ainda assim o recadastramento será considerado como PRESENCIAL PELO PRÓPRIO.

No caso de recadastramento para maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos, o pensionista e o representante legal assinam, este assistindo o recadastrado. Sendo menor de 16 (dezesesseis) anos, somente o representante legal assina. Excetuam-se destas regras os menores de 18 (dezoito) anos emancipados.

TIPO 2 RECADASTRAMENTO PRESENCIAL POR REPRESENTANTE LEGAL

É a modalidade de recadastramento onde apenas o representante legal do beneficiário comparece ao local de recadastramento, sem se fazer acompanhar desse.

Representantes Legais - são representantes legais dos inativos e pensionistas, para efeito de

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

recadastramento, seus eventuais Procuradores, Tutores ou Curadores.

Nos recadastramentos feitos nessa modalidade, o Procurador, Tutor ou Curador do inativo ou pensionista, com as respectivas procurações ou certidões, firmará Termo de Responsabilidade perante o órgão recadastrador, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que altere a condição de sua representação.

Procuração - é o documento emitido pelo inativo ou pensionista, que outorga poderes para que outra pessoa compareça em seu lugar ao ato do recadastramento. Para efeito de recadastramento, de acordo com a legislação vigente, a procuração somente poderá ser aceita nas hipóteses de moléstia grave, impossibilidade de locomoção. Caberá aos recadastradores providenciar o cadastramento dos procuradores no SIPEM.

Na hipótese de procurações em decorrência de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, será solicitado atestado, relatório ou laudo, firmado por médico especializado, contendo o nome completo do inativo ou pensionista e a assinatura do profissional, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina da localidade.

As procurações são individuais e não podem ser substabelecidas para fim de recadastramento.

Poderão ser aceitas procurações por Instrumento Público (lavrada em cartório) ou Particular (apenas com reconhecimento da firma do outorgante em cartório) para efeito de recadastramento. Tais procurações, entretanto, deverão outorgar expressamente, ao procurador, poderes específicos para representação junto ao órgão de recadastramento da Marinha. A procuração deverá ter sido emitida há, no máximo, 1 (um) ano.

Tutela e Curatela - são documentos emitidos por autoridade judiciária competente, com o propósito de estabelecer um representante legal para determinada pessoa. Essa necessidade de

representação pode ser decorrente de menoridade do beneficiário (estabelece-se, nesse caso, a Tutela, sendo nomeado um Tutor), ou decorrente de problemas de ordem física ou psicológica do beneficiário, acarretando incapacidade de gestão responsável de sua própria vida (estabelece-se, nesse caso, a Curatela, sendo nomeado um Curador).

Em ambos os casos, no ato do recadastramento, o tutelado e o curatelado devem estar presentes juntamente com seus respectivos Tutores ou Curadores, exceção feita apenas nos casos em que o tutelado ou curatelado apresente problemas de saúde que inviabilizem a sua locomoção, condição esta que deverá ser comprovada pelo pertinente Atestado Médico.

As Tutelas e Curatelas terão seus prazos condicionados às respectivas Certidões emitidas pelo Poder Judiciário.

TIPO 3 RECADASTRAMENTO POR AUTENTICIDADE

É a modalidade em que o recadastramento se processa por meio de envio de correspondência firmada pelo beneficiário ao SIPM, dentro das formalidades legais exigidas.

Deve ser adotada quando o recadastramento presencial não for exequível, ou seja, quando não houver na localidade ou nas proximidades da residência do inativo ou da pensionista uma OREC, OMAC ou OREM, impossibilitando esse tipo de recadastramento.

A declaração expressa do beneficiário de sua prova de vida e de seus dados cadastrais de endereço presume-se verdadeira, quando firmada pelo próprio ou por seu procurador bastante, sob as penas da Lei.

Sendo assim, para efetivação do recadastramento, basta que o beneficiário, no mês de seu aniversário, compareça a um cartório, portando os seus documentos

e a ficha de recadastramento, a qual será preenchida e assinada no próprio cartório, a fim de que seja reconhecida a sua firma por AUTENTICIDADE. A ficha deverá ser enviada ao SIPM. O modelo poderá ser obtido pelo beneficiário por meio de acesso à página do SIPM na internet (www.sipm.mar.mil.br). A fim de garantir a entrega, recomenda-se que a ficha seja encaminhada por correspondência registrada.

O recadastramento por Autenticidade poderá ser feito, ainda, se o beneficiário estiver em viagem ou mesmo residir no exterior, desde que haja órgãos autenticadores locais com fé pública, que possam reconhecer a firma do beneficiário, por AUTENTICIDADE. Na ocorrência desta hipótese, o texto do reconhecimento da firma consignado na Ficha de Recadastramento deverá ser traduzido, caso emitido em língua estrangeira, por tradutor juramentado.

TIPO 4 RECADASTRAMENTO DE INATIVOS EXERCENDO ATIVIDADES EM OM

O militar da reserva ou reformado que esteja desempenhando atividades em OM como TTC (Tarefa por Tempo Certo) terá seu recadastramento anual realizado automaticamente pelo SIPM, no mês de aniversário, desde que a parcela PRO-LABORE esteja implantada em bilhete de pagamento há dois meses. Caso contrário, a OM deverá encaminhar mensagem ao SIPM.

No caso de inativo que esteja exercendo atividade como voluntário, a OM do mesmo deverá encaminhar mensagem solicitando o seu recadastramento, no mês de aniversário.

A relação dos Postos de Atendimento Avançado, das OMAC e OREC encontram-se disponível em nossa página na internet (www.sipm.mar.mil.br).

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

OBTENÇÃO DE SENHA PARA O SIAPENET

Para acessar o SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), com o fim de consulta ao Bilhete de Pagamento, ao formulário de irregularidades nas consignações e às informações pertinentes aos inativos e pensionistas civis, necessita-se de uma senha e um código de segurança.

A solicitação deve ser feita no SIPM, nos Postos de Atendimento Avançado (PAA) ou na Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) mais próxima da residência. O usuário preencherá o requerimento de solicitação de senha nos setores de atendimentos.

Após a devida tramitação receberá, via e-mail, a informação de desbloqueio da senha,

possibilitando-lhe o acesso. O sistema gerará um código de segurança, que será a garantia de que o portal está sendo acessado pelo usuário habilitado, evitando acessos indesejáveis.

Se houver erro na informação dos dados cadastrais, a senha será bloqueada. O desbloqueio somente poderá ser realizado mediante novo requerimento.

Documentos necessários

- Carteira de identidade e CPF;
- Título de eleitor;
- PIS/PASEP (exceto para pensionista);

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência (com CEP);
- Comprovante de telefone residencial;
- E-mail ativo.

Caso a solicitação seja feita por meio de correspondência, os documentos mencionados deverão ser autenticados. Quando a solicitação for feita no SIPM, nos PAA ou OMAC, os documentos serão autenticados pelo atendente, mediante apresentação do original.

As instruções detalhadas do procedimento estão disponíveis na internet www.sipm.mar.mil.br, opção informações/Documentos/Novas Regras de Acesso ao SIAPENET.

SAIBA MAIS...

— IMPOSTO DE RENDA —

Ao completarem 65 anos, os inativos terão sua redução do Imposto de Renda automaticamente implantada em Bilhete de Pagamento. Não é necessário o comparecimento ao SIPM ou OMAC para este fim. Não há isenção total de Imposto de Renda por motivo de idade.

— REFORMA —

O militar pode ser reformado por idade

limite na reserva remunerada, por incapacidade definitiva ou por invalidez definitiva.

Quando o militar for considerado incapaz somente para o Serviço Ativo da Marinha, será reformado por incapacidade definitiva.

Nos casos em que o militar for considerado incapaz para todo e qualquer trabalho, será reformado por invalidez definitiva. Em ambas as situações, o militar será submetido a Inspeção de Saúde.

— MELHORIA DE REFORMA —

Poderão obter a melhoria de reforma os militares reformados por idade-limite, que venham tornar-se portadores de doenças previstas na Lei 7.713/88 (a qual trata da isenção para Imposto de Renda) e suas alterações, desde que obtenham parecer favorável em inspeção de saúde a ser realizada para revisão de reforma por idade-limite.

Nem todas as doenças previstas em lei para isenção do pagamento de Imposto de Renda dão direito ao benefício da Melhoria de Reforma.

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SIM POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Conforme publicado em Boletim de Ordens e Notícias, pelo Serviço de Identificação da Marinha, os serviços prestados pelo SIM possuem valores definidos e disponíveis na página daquela OM na INTERNET e na INTRANET. No preenchimento da GRU o somatório dos serviços solicitados, por cada usuário, dará origem ao campo valor do documento. Portanto, é importante que o usuário preencha, corretamente, este campo, de acordo com o(s) valor(es) do(s) serviço(s) que deseja realizar, evitando, desta forma, a ocorrência de pagamentos a maior ou a menor. Outro aspecto que merece atenção

está relacionado ao preenchimento do campo CPF, uma vez que, esta informação será utilizada na localização do referido pagamento e garantirá a sua restituição em caso de pagamento indevido. Caso o usuário constate a ocorrência de pagamento com valor incorreto, a restituição deste numerário poderá ser solicitada, por meio de requerimento padronizado que poderá ser retirado no caixa de indenização do SIM, sendo preenchido pelo próprio usuário e, conterá as seguintes informações: NOME COMPLETO, Nº IDENTIDADE, CPF, ENDEREÇO, TELEFONE PARA CONTATO, BANCO, AGÊNCIA

BANCÁRIA E CONTA. O preenchimento incorreto da GRU inviabilizará a restituição dos valores pagos indevidamente.

As orientações detalhadas e necessárias para o pagamento dos serviços prestados pelo SIM estão disponíveis na INTERNET, através da página do SIM (www.mar.mil.br/sim) e INTRANET (<http://www.sim.mb>), clicando no ícone FORMA DE PAGAMENTO, onde o interessado poderá imprimir, caso necessário, a sua guia de pagamento (GRU).

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

SIPM RECEBE HOMENAGEM

As instituições públicas brasileiras selecionadas em 2010 no Prêmio Nacional de Gestão Pública (PQGF) participaram do Seminário de Boas Práticas de Gestão, realizado no dia 24 de novembro de 2010, no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), em Brasília. O seminário antecedeu a solenidade de premiação. Os eventos foram de iniciativa da Secretaria de Gestão (Seges) do Ministério do Planejamento.

Entre as instituições públicas premiadas, a Marinha esteve representada pelo CASNAV, que conquistou o Prêmio Nacional da Gestão Pública - PQGF, ciclo 2010, na Faixa Bronze. O PQGF, instituído em 1998, tem a finalidade de reconhecer as organizações públicas do País que comprovem, mediante a avaliação feita por uma Banca Examinadora, ter um desempenho institucional alinhado com práticas de excelência em gestão, utilizadas pelos setores público e privado de vários países. As organizações assim reconhecidas são distinguidas segundo faixas de pontuação Bronze, Prata e Ouro.

Durante o evento de premiação também foi realizada uma homenagem às 23 instituições públicas que implantaram Cartas de Serviços em suas áreas de atendimento ao cidadão. Após a participação no Encontro para Difusão da Carta de Serviços ao Cidadão como Ferramenta Orientadora da Gestão Interna de Processos Organizacionais das Instituições Públicas Brasileiras, realizado em 1º de junho de 2010, na ANATEL (em Brasília), o SIPM foi convidado a participar do Seminário, sendo homenageado na solenidade de premiação do PQGF Ciclo 2010. Foi entregue ao representante da OM, CT (T) Leonardo José Tagliabui, uma placa de reconhecimento e agradecimento do Ministério do Planejamento, por ter sido o SIPM uma das organizações pioneiras da Administração Pública brasileira a contar com essa importante ferramenta de gestão e de interação com os usuários.



Prêmio Nacional da Gestão Pública - PQGF 2010

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

Recenseamento de Dependentes de Militares Inativos e Pensionistas - Dando continuidade às determinações da Alta Administração Naval, divulgadas pela Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha no BONO nº 233/2009, e pela DPMM nos BONO Nº 273/2009 e 906, de 15 de dezembro de 2010, a exemplo do que foi feito para os dependentes dos militares da ativa, será efetuada, a partir de 29 de abril de 2011, a suspensão dos dependentes de militares inativos e pensionistas que não apresentarem até aquela data a documentação comprobatória de dependência constante da DGPM-303 (Rev.3 - Mod.1) - NORMAS SOBRE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES E BENEFICIÁRIOS DAS PENSÕES.

Ressalta-se que esta suspensão, como o próprio nome indica, não significa o cancelamento definitivo. A qualquer tempo, aqueles dependentes que forem suspensos poderão ter a sua renovação de concessão mediante apresentação de nova Declaração de Dependentes (DD) por parte do Instituidor.

(Conforme publicado no Boletim de Ordens e Notícias nº 196 de 21 de março de 2011)

OUVIDORIA NA INTERNET

No intuito de aprimorar cada vez mais o atendimento ao público inativo/pensionista, foi desenvolvida a página de Ouvidoria do SIPM na Internet. Através deste importante canal de comunicação, o público pode encaminhar reclamações, sugestões, dúvidas e elogios, e, principalmente, acompanhar o andamento de sua solicitação por meio do número de protocolo atribuído no contato inicial.

Com a Ouvidoria, o SIPM busca não só solucionar demandas, mas também captar os interesses e necessidades dos usuários de seus serviços, visando a elevar o seu nível de eficiência e eficácia e consolidar a sua imagem como uma organização moderna e tecnologicamente avançada, que contribui para o aprimoramento e inovação dos processos gerenciais de pessoal inativo, ex-combatentes e pensionistas da MB.

ASSISTA AO VÍDEO DO SIPM



O vídeo institucional do SIPM foi atualizado recentemente e está disponível na página da OM (www.sipm.mar.mil.br). Para assisti-lo clique em informações/vídeos.

De forma sucinta e numa linguagem dinâmica, o vídeo apresenta os serviços prestados pelo SIPM e como o público pode acessá-los. Também esclarece sobre direitos e deveres de inativos e pensionistas.